



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bira do Pindaré

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº DE 2019. (Do Sr. Bira do Pindaré)

“Requer a realização de Audiência Pública para **discutir soluções sobre a certificação das comunidades dos quilombos remanescentes**”.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 117, inciso VIII e art. 255 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para discutir a **solução para a certificação das comunidades dos quilombos remanescentes**, com a participação dos seguintes convidados:

- 1) Representante do Governo do Maranhão
- 2) Representantes da Fundação Cultural Palmares
- 3) Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras - CONAQ.

JUSTIFICATIVA

A legislação brasileira, com a Constituição Federal de 1988 inaugurou um novo momento, em que se destaca a proteção concedida ao meio ambiente, aos direitos territoriais dos povos indígenas e remanescentes de quilombos e ao patrimônio cultural do



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bira do Pindaré

país. Trata-se de uma proteção que deve ser interpretada de forma integrada, especialmente quando os destinatários desses direitos constitucionais são as populações tradicionais.

Disposição constitucional de extrema importância para a proteção das populações tradicionais consta no art. 216, que elenca como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

O primeiro passo para assegurar esses direitos é a identificação das comunidades dos quilombos remanescentes por meio da certificação. Este documento reconhece os direitos das comunidades e dá acesso aos programas sociais do Governo Federal.

A certificação, além de dar visibilidade às comunidades quilombolas, é o documento que oficializa o compromisso do Estado em oferecer políticas públicas e é o ponto de partida para abertura do processo de regularização do território, principal demanda das comunidades.

No Brasil já foram emitidas 3.342 certificações para comunidades quilombolas, sendo 816 só no Estado do Maranhão. No ano de 2018 foram certificadas mais de 167 comunidades enquanto no ano de 2019 foram apenas 41.

Os números demonstram a falta de interesse do atual governo em promover o reconhecimento dos direitos dos quilombolas. **A fim de encontrar soluções para a situação que estamos enfrentando é que solicitamos a realização desta audiência pública.**

Pelo exposto, pedimos a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala da Comissão, 02 de setembro de 2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bira do Pindaré

Deputado Federal BIRA DO PINDARÉ
PSB/MA